

**AVISO DE INTENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
ART. 75, Inciso II – Lei Federal nº 14.133/2025**

**Dispensa nº 042/2025
Processo Licitatório nº 065/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas da central de alarme da Câmara Municipal de Camanducaia, do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e da Unidade de Atendimento Integrado – UAI Compartilha, com vigilância ininterrupta durante todo o período E Aquisição de kit completo de central de alarme, para esta Casa de Leis conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Camanducaia/MG, inscrita no CNPJ nº 19.053.537/0001-48, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observando as datas, horários e locais determinados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, às 13:30
DATA DE JULGAMENTO E LOCAL	DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 14 HORAS, DE FORMA ON-LINE.
HORÁRIO DE REFERENCIA	BRASÍLIA/DF
ENDERENÇO ELETRONICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	https://portal.sgpcloud.net:9046/compraseditalc/



TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DIRETA –DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART 75, INCISO II,
14.133/2021.**

**DISPENSA Nº 042/2025
PROCESSO Nº 065/2025**

1 – ORGÃO: Câmara Municipal de Camanducaia/MG.

2 – SETOR REQUISITANTE/SOLICITANTE: Gabinete do Presidente – Edivaldo Batista Marques

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial da Câmara Municipal de Camanducaia e do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e Unidade de Atendimento Integrado – UAI Compartilha, assegurando vigilância contínua 24 (vinte e quatro) horas por dia, com comunicação imediata aos servidores e às autoridades policiais em casos de ocorrências.

Trata-se de medida essencial para a preservação dos bens públicos, prevenção de invasões, furtos ou danos ao patrimônio, além de proporcionar maior tranquilidade aos servidores e munícipes que utilizam os serviços oferecidos nesses prédios.

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de implantação de sistema de segurança física e patrimonial nas dependências da Unidade de Atendimento Integrada – UAI Compartilha, sob responsabilidade da Câmara Municipal de Camanducaia.

Considerando o fluxo diário de pessoas e a importância dos serviços públicos prestados pela unidade, faz-se essencial um sistema de alarme confiável que auxilie na proteção de bens públicos, no resguardo de documentos e equipamentos, bem como na segurança de servidores e cidadãos atendidos no local.

A aquisição de central de alarme, dimensionada para até 20 setores, permitirá a gestão de diferentes áreas da unidade, garantindo eficiência e flexibilidade no monitoramento e acionamento do sistema. Os sensores infravermelho de movimento serão instalados em pontos estratégicos, de modo a ampliar a abrangência da proteção, enquanto a sirene de 128 decibéis proporcionará alerta

imediatamente e efeito dissuasório em tentativas de invasão. Já a bateria 12V/7A assegurará o funcionamento contínuo do sistema em caso de queda ou oscilação de energia elétrica, evitando a interrupção da vigilância.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da segurança da UAI Compartilha, assegurando a continuidade dos serviços de atendimento à população com maior proteção patrimonial e garantia de integridade física de usuários e servidores. Além disso, guarda conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público na administração municipal.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade.

4 – ESPECIFICAÇÕES

CENTRAL DE ALARME

Quantidade: 1 unidade

Tipo: central de alarme com fio ou híbrida, com capacidade mínima para 20 zonas/setores endereçáveis ou programáveis, com possibilidade de particionamento por áreas.

Alimentação: entrada 110/220 VCA automática; saída auxiliar 12 VCC para periféricos; borne dedicado para sirene 12 VCC.

Recursos mínimos: memória de eventos, temporizações programáveis (entrada/saída), discador ou comunicação para aviso de eventos, sinalização de falha de energia/bateria, borne para tamper e supervisão de zona.

Gabinete: metálico ou ABS com espaço para bateria 12 V/7 Ah e chave tamper; fonte interna compatível com a carga total do sistema.

SENSORES INFRATERMELHO PASSIVO (PIR)

Quantidade: 10 unidades

Tipo: sensor PIR para ambientes internos, com ângulo de detecção mínimo de 100° e alcance mínimo de 10 a 12 m, com compensação de temperatura e ajuste de sensibilidade.

Recursos: proteção antiabertura (tamper), imunidade a animais domésticos opcional (função PET até 20 kg) ou versão equivalente sem função PET, conforme ambiente de instalação.



Instalação: altura recomendada de 2,2 a 2,4 m; operação em 12 VCC; contato NA/NF compatível com centrais convencionais.

BATERIA PARA CENTRAL DE ALARME

Quantidade: 1 unidade, 12 V/7 Ah.

Tecnologia: VRLA/AGM, selada, livre de manutenção, operação em qualquer posição, baixa resistência interna.

Terminais: padrão T1 ou equivalente para uso em centrais de alarme; corrente de descarga instantânea compatível com a carga da central e periféricos.

Dimensões típicas de referência: aproximadamente 151 x 65 x 100 mm; verificar compatibilidade com o gabinete da central.

SIRENE DE ALARME

Quantidade: 1 unidade.

Nível sonoro: mínimo de 128 dB a 1 m (aceitar equivalentes iguais ou superiores), medição em 1 kHz ou especificação de fabricante equivalente.

Alimentação: 12 VCC; consumo compatível com a saída de sirene da central; modelo magnético/eletrônico para uso externo ou interno conforme projeto.

Construção: corpo resistente; grau de proteção compatível com o local de instalação; possibilidade de 1 ou 2 tons, conforme disponibilidade.

Condições de fornecimento

Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica no Brasil.

Instalação e configuração: inclusão de cabeamento, conectores, dutos, fixações, programação de zonas/partições, testes de todos os pontos e treinamento operacional básico dos usuários.



Documentação: manuais, esquemas de ligação, lista de verificação de testes e relatório de comissionamento com medições básicas (tensão em repouso/carga, corrente do laço de sirene).

Critérios de aceitação

Teste funcional: todos os 10 sensores devem alarmar na central e acionar a sirene; registro em memória de eventos.

Autonomia: verificação de funcionamento em falta de rede elétrica, alimentado apenas pela bateria 12 V/7 Ah, por período compatível com a carga instalada e especificação do fabricante da central.

Nível sonoro: sirene audível e sem distorção excessiva no teste em 1 m; consumo da sirene dentro da capacidade da saída da central.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

6 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

ITEM 1. Contratação de empresa especializada para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas da central de alarme da Câmara Municipal de Camanducaia, do CAC – Casa do Cidadão e da Unidade de Atendimento Integrado – UAI, com vigilância ininterrupta durante todo o período, comunicação imediata aos servidores responsáveis da Câmara, do CAC ou da UAI, bem como à Polícia, visando a segurança dos prédios públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

O objeto contempla ainda visitas *in loco* para manutenção de equipamentos, estando limitadas a, no máximo, 03 visitas anuais por unidade.

ITEM 2. Aquisição de 1 (uma) central de alarme com capacidade para até 20 setores; 10 (dez) sensores passivos com tecnologia de detecção de movimento; 1 (uma) bateria recarregável para central de alarme, 12 volts / 7 amperes; e 1 (uma) sirene para alarme de alta potência, com emissão mínima de 128 decibéis, destinados à implementação de sistema de segurança patrimonial.

7 – PREVISÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após assinatura do contrato.

8 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetivada por meio da instrução de processo de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, após o atesto do servidor responsável.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal estadual e municipal.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura, ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

- Manter-se em dia com as obrigações fiscais da empresa e com os documentos de regularidade fiscais exigidos no momento de assinatura do Termo de Contrato;
- Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;
- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- Executar a entrega dos produtos conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11 – RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

- A Câmara Municipal de Camanducaia/MG será responsável pelo processo com base nas disposições da Lei Federal Nº 14.133/21 e suas alterações.

- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.
- A Câmara Municipal se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto da presente contratação.
- Efetuará o pagamento mediante apresentação da nota fiscal/boleto ou instrumento de cobrança, com as emissões das Certidões Negativas em dia.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Ficha 071

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 102

13 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS:

Aplica-se o previsto na Lei nº 14.133/2021

14 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 23 da Lei Federal 14.133/2021, IN de nº 73, de 05 de Agosto de 2020 SLTI/MP e a IN Nº 65, de 07 de julho de 2021.

LOTE 01: R\$ 12.089,10 (doze mil, oitenta e nove reais e dez centavos)

LOTE 02: R\$15.092,63 (quinze mil, noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

- Cálculo efetuado em cotação realizada em www.bancodeprecos.com.br, que segue em anexo.

15 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Cartão CNPJ;
- Cópia do CPF e RG do sócio administrador da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Conjunta Federal/INSS;
- Certidão Negativa Estadual;



- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Declaração Unificada, conforme modelo em anexo.

16 – Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Solicitação de Orçamento

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

Camanducaia-MG, 22 de Outubro de 2025.

Marcus Vinicius do Nascimento de Moraes Faria
Agente de Contratação Substituto

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO/PROPOSTA

EMPRESA: _____

CPF/ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

Encaminho à Câmara Municipal de Camanducaia o orçamento solicitado.

Data: ____/____/2025

OBJETO:

1. Contratação de empresa especializada para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas da central de alarme da Câmara Municipal de Camanducaia, do CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão e da Unidade de Atendimento Integrado – UAI Compartilha, com vigilância ininterrupta durante todo o período, comunicação imediata aos servidores responsáveis da Câmara, do CAC ou da UAI, bem como à Polícia, visando a segurança dos prédios públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

O objeto contempla ainda visitas *in loco* para manutenção de equipamentos, estando limitadas a, no máximo, 03 visitas anuais.

2. Aquisição de 1 (uma) central de alarme com capacidade para até 20 setores; 10 (dez) sensores infravermelho passivo com tecnologia de detecção de movimento; 1 (uma) bateria recarregável para central de alarme, 12 volts / 7 amperes; e 1 (uma) sirene para alarme de alta potência, com emissão mínima de 128 decibéis, destinados à implementação de sistema de segurança patrimonial.

LOTE 1	QTD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
	12	Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas da central de alarme da Câmara Municipal de Camanducaia, com vigilância ininterrupta durante todo o período, comunicação imediata aos servidores responsáveis da	R\$	R\$

		Câmara, bem como à Polícia, visando a segurança dos prédios públicos municipais		
	12	Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas da central de alarme do CAC – Casa do Cidadão, com vigilância ininterrupta durante todo o período, comunicação imediata aos servidores responsáveis do CAC, bem como à Polícia, visando a segurança dos prédios públicos municipais	R\$	R\$
	12	Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas da central de alarme da Unidade de Atendimento Integrado – UAI Compartilha, com vigilância ininterrupta durante todo o período, comunicação imediata aos servidores responsáveis da UAI, bem como à Polícia, visando a segurança dos prédios públicos municipais	R\$	R\$
	03	Visita <i>in-loco</i> , para manutenção de equipamentos, estando limitadas a, no máximo, 03 visitas anuais	R\$	R\$
VALOR TOTAL LOTE 01			R\$	R\$
LOTE 2	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
	01	Central de alarme com capacidade para até 20 setores	R\$	R\$
	10	Sensores infravermelho passivo com tecnologia de detecção de movimento	R\$	R\$
	01	Bateria recarregável para central de alarme, 12 volts / 7 amperes	R\$	R\$
	01	Sirene para alarme de alta potência, com emissão mínima de 128 decibéis	R\$	R\$
			TOTAL	R\$

Empresa ganhadora será a que fornecer o menor preço global, devendo atender a requisição da Câmara, deverá apresentar juntamente com este as Certidões



Negativas de Débitos Trabalhistas (CNDT), FGTS e Conjunta de Débitos Federais e emitir nota fiscal eletrônica.

Assinatura Carimbo com CNPJ



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, XXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXX e do CPF n.º XXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
2. que a proposta apresentada está em conformidade com o Termo de Referência e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais;
3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sobretudo no artigo 93 da Lei Federal n.º 8.213/1991.

(Local e data) XXX, XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal

XXXXXXX

CPF nº XXXXXXXXXX